

tuto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, no exercício de 2011, no valor de R\$ 1.711.254,79 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, FRANCISCO CARLOS BERNAL, Ex-Presidente do Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Fedat, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Se, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-11493.989.21-4, instaurado para exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2021 do Contrato de Gestão nº 48/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquete e o I.A.P.P. - Instituto de Apoio a Políticas Públicas, objetivando a execução das atividades de gestão e o desenvolvimento das ações na área de serviços de saúde, nas unidades de pronto atendimento e ambulatório de especialidades do município, **fica o Instituto**, na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-14 (evento 142), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntado provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 424/2023 de 15/08/2023
TC-00016486.989.23-9
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Morungaba
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Marco Antonio de Oliveira (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 424/2023 de 15/08/2023
TC-00016486.989.23-9
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Morungaba
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Marco Antonio de Oliveira (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

TORNANDO SEM EFEITO, a partir de 01/08/2023, o Ato nº 610/2019, publicado no DOE de 30/03/2019, que colocou à disposição do Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini, PAULO PIRES NETO, RG 17.***-***-9, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1586/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.***-***-5; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***-***-4; JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.***-***; LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.***-***-0 e ERIC DRAGANOV SANTOS, RG 35.***-***-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 00016511/2022-57, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1601/2023).

CONCEDENDO a:
ADEMIR BALESTRINI, RG 6.***-***-2, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 15/06/2023, SEI 9003833-18;
ADRIANA FÁTIMA DA COSTA SÉCO, RG 12.***-***-2, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/06/2023, SEI 9002453-18;
ARNALDO GERECHT, RG 8.***-***-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/06/2023, SEI 9004518-18;
BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***-***-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/06/2023, SEI 9005184-18;
CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.***-***-3, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/06/2023, SEI 9005195-18;
EDUARDO ARNALDI SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 20.***-***-5, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 26/06/2023, SEI 9003834-18;
EMILENE SANTIN MOURA, RG 17.***-***-2, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2023, SEI 9004137-18;
FABIOLA FIDELIS BRAVO, RG 26.***-***-9, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2023, SEI 9004118-18;
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***-***-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2023, SEI 9004548-18;
FERNANDO LIBAMAR TORMENA, RG 32.***-***-3, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2023, SEI 9004602-18;
FRANCISCO DIOGENES NOGUEIRA VIDAL, RG 20.***-***-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/06/2023, SEI 9005422-18;
IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.***-***-6, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/06/2023, SEI 9005065-18;
JEFFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2023, SEI

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Conselheiro Robson Marinho no processo eletrônico eTC-18630.989.21-8, instaurado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2020, do Convênio nº 31/2015, firmado entre o Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão e a AHBBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, objetivando o gerenciamento técnico de oito leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão, **fica a Associação**, na qualidade de beneficiária, **NOTIFICADA**, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, conhecer o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-01 (evento 60), e, ante o exposto, apresentar as justificativas pertinentes, juntado provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 8 de novembro de 2022, referente ao processo eletrônico eTC-21251.989.19-0, instaurado para exame da prestação de contas relativas ao exercício de 2019, do Contrato de Gestão nº 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e o Instituto de Valorização da Vida Humana - IVHV, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Assistência Social nos equipamentos sociais que integram o instrumento. **fica o Instituto**, na qualidade de beneficiário, **NOTIFICADO**, nos termos da lei, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, promover a devolução do valor de R\$395.901,30 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e trinta centavos), devidamente acrescido de juros

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 425/2023 de 16/08/2023
TC-00016606.989.23-4
Ref.: Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mombuca
EXERCÍCIO: 2023
RESPONSÁVEL: Rogério Aparecido Almeida (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - U.R-12
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-007203.989.17-3 (Processo Dependente 007509.989.17-4)
Interessada: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jujuiá.
MATÉRIA: Contrato de Gestão.

9005610-18;
JULIANA SAMEZIMA, RG 32.***-***-7, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/06/2023, SEI 9004543-18;
LUIZ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.***-***-7, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19/05/2023, SEI 9004433-18;
MARJORIE DA COSTA BEGNANI ELWING, RG 30.***-***-2, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2023, SEI 9005174-18;
MEIRE YURI TAKARA, RG 33.***-***-7, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/06/2023, SEI 9004542-18;
NEUSA MARIA PINHO, RG 15.***-***-X, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 05/06/2023, SEI 9002125-18;
PAULO IVAN MORENO, RG 5.***-***-9, a sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 12/05/2023, SEI 9003836-18;
PAULO ROBERTO NEGRISOLI PANDOLFI, RG 13.***-***-4, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/06/2023, SEI 9003746-18;
RAFAEL AZAR GIMENES, RG 42.***-***-1, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/06/2023, SEI 9005133-18;
ROBERTO CARLOS DE AGUIAR, RG 18.***-***-2, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/06/2023, SEI 9002127-18;
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, RG 29.***-***-2, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/06/2023, SEI 9004874-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P. 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:
ADEMIR BALESTRINI, RG 6.***-***-2, conforme SEI 9003834-18;
ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-***-X, conforme SEI 9004772-14;
AMELIA GUEDES DE OLIVEIRA, RG 5.***-***-0, conforme SEI 9001299-14;
ANDREA ELENA MENI AUN, RG 9.***-***-9, conforme SEI 9002577-14;
BRUNO ROSSI DA CUNHA, RG 30.***-***-5, conforme SEI 9005184-14;
CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.***-***-3, conforme SEI 9005195-14;
CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 17.***-***-4, conforme SEI 9002124-14;
CLAUDINE CORRÊA LEITE BOTTESI, RG 32.***-***-X, conforme SEI 9004037-14;
CONJULANDO DOS SANTOS, RG 8.***-***-2, conforme SEI 9003372-14;
DANIEL DANTAS SANFELICE, RG 36.***-***-3, conforme SEI 9004599-14;
EDINALDO PINHO, RG 13.***-***-8, conforme SEI 9003180-14;
EDUARDO ARNALDI SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 20.***-***-5, conforme SEI 9003834-14;
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***-***-9, conforme SEI 9004548-14;
FERNANDO LIBAMAR TORMENA, RG 32.***-***-3, conforme SEI 9004602-14;

e demais encargos, aos cofres municipais.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-1112/006/15
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Responsáveis: Darcy da Silva Vera (Prefeita à época) e Antonio Duarte Nogueira Junior (atual Prefeito).
Beneficiário: Instituto Corpore para o desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Responsável: Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich) - Presidente.
Assunto - Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos no exercício de 2013, no valor de **R\$ 5.397.081,07**, por meio do Termo de Parceria nº 1866/10-1, entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Advogados: Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP 246.151), Mário Henrique de Barros Dorna (OAB/SP 315.746), Gustavo Henrique Justino de Oliveira (OAB/SP 281.607) e outros.

Processo: TC-1438/006/15.
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Responsáveis: Darcy da Silva Vera (Prefeita à época) e Antonio Duarte Nogueira Junior (atual Prefeito).
OSCP: Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Responsável: Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich) - Presidente.
Assunto - Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos no exercício de 2014, no valor de **R\$ 5.329.102,30**, por meio do Termo de Parceria nº. 1866-10-1,

objetivando promover o projeto de apoio à implantação de procedimentos administrativos e operacionais na UBDS Dr. João Baptista Quartim – Central.

Advogados: André Leonardo de Carvalho Zalthammer (OAB/PR-72.944) e Alessandro Fonseca Ferreira (OAB/SP-174.487), Dra. Jusiana Issa (OAB/SP nº. 128.807).

Em exame, a prestações de contas de repasses públicos realizados nos exercícios de 2013 e 2014, nos valores de R\$ 5.397.081,07 e R\$ 5.329.102,30, respectivamente, no âmbito do **Termo de Parceria nº 19/2011** (Processo de Origem nº 1866/10-1), assinado em 10/02/2011, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e o **OSCP INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA**, tendo por escopo o projeto de apoio à implantação de procedimentos administrativos e operacionais na UBDS Dr. João Baptista Quartim – Central.

Após manifestações dos órgãos técnicos, foi determinada a expedição de notificações pessoais das partes e responsáveis, inclusive da **Sra. CRYS ANGÉLICA ULRICH**, Presidente do Instituto Corpore, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentassem alegações e documentações pertinentes.

A entrega pessoal dos ofícios à **Sra. CRYS ANGÉLICA ULRICH** restou infrutífera, consoante certificado às fls. 186/186-V e 260/261 do TC-1112/026/15 e 802/803 do TC-1438/006/15.

Isto posto, **fica NOTIFICADA** a **Sra. CRYS ANGÉLICA ULRICH**, Presidente do Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, **com base no disp. o art. 91, IV, c/c art. 97, I da LC-709/93**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste, apresente justificativas e documentos pertinentes à matéria tratada nos processos em epígrafe, sob a pena de, não o fazendo, os fatos serem apreciados no estado em que se encontram.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP), disponível em <https://doe.tce.sp.gov.br/>, por três dias consecutivos. Publique-se.

Assunto: Provisão de Quitação.
Ficou o recolhimento da multa, conforme Evento 368.1 e face ao r. Despacho contido no Evento 380.1 do E. Conselheiro DR. ANTONIO ROQUE CITADINI, é expedida a presente QUITAÇÃO à FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, CNPJ: 64.029.101/0001-78.

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R-13
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-007369.989.23-1
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LÚCIA
Responsável: Sr. LUIZ ANTONIO NOLI
Considerando o recolhimento ao Fundo Especial de Despesa - F.D.T.C.E.S.P., conforme Relatório de Recolhimento juntado no evento 26, da multa de 200 (duzentas) UFSPs, determinada por meio do Acórdão do Tribunal Pleno, de evento 64, do TC 009251.989.20-8, publicado no D.O.E. de 13/02/2021, fica

regularizada a situação do Sr. LUIZ ANTONIO NOLI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação do Excelentíssimo Sr. Conselheiro DR. RENATO MARTINS COSTA, no evento 60, do TC 009251.989.20-8, e em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

FRANCISCO CARLOS GRANCIERI, RG 16.***-***-6, conforme SEI 9002931-14;
IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.***-***-6, conforme SEI 9005065-14;
JEFFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, conforme SEI 9005610-18;
MARJORIE DA COSTA BEGNANI ELWING, RG 30.***-***-2, conforme SEI 9005174-14;
RAFAEL AZAR GIMENES, RG 42.***-***-1, conforme SEI 9005133-14;
ROBERTO CARLOS DE AGUIAR, RG 18.***-***-2, conforme SEI 9002127-14;
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, RG 29.***-***-2, conforme SEI 9004874-14;
VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.***-***-X, conforme SEI 9005164-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0004385/2022-06
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 367/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONDE RAPOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização tecnológica dos sidewalls (painéis informativos eletrônicos) existentes nos Prédios Sede, ANEXOS I e II do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: O presente termo tem por finalidade a substituição de 05 (cinco) unidades do hardware MiniPC HD por 05 (cinco) unidades do hardware do modelo HP26 g2, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura deste Termo, mantidos inalterados os demais campos constantes do Anexo ao Contrato.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" e no artigo 69, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001557/2020-10
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo/operacional, compreendendo postos de ascensorista, de recepcionista, de telefonista e de encarregado geral, para executar suas atividades nas dependências dos Edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciação de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.662.213,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados pelo período de 30 (trinta) meses, de 15 de setembro de 2023 a 14 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001557/2020-10
3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo/operacional, compreendendo postos de ascensorista, de recepcionista, de telefonista e de encarregado geral, para executar suas atividades nas dependências dos Edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e o Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/23
SEI PROCESSO Nº 4847/2020-15
Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de áreas internas e externas do imóvel da Unidade Regional de Sorocaba – UR-09.
A Comissão de Licitação comunica que, examinadas as propostas comerciais, os valores das ofertas foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigatoriedade da prestação de garantia adicional prevista no § 2º do mesmo artigo para a assinatura do contrato. Na sequência, esta Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas pelo critério de menor valor total geral nos termos dos subitens 7.2 e 7.3 do edital, na seguinte ordem:
1ª Classificada: **CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA**, CNPJ nº 03.659.628/0001-91, valor da proposta de **R\$ 1.260.507,02 (um milhão, trezentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**.
2ª Classificada: **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.066.697/0001-27, valor da proposta de **R\$ 1.618.955,25 (um milhão, seiscentos e dezoto mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.
3ª Classificada: **DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 33.393.362/0001-49, valor da proposta de **R\$ 1.693.201,94 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos)**.
4ª Classificada: **GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.787.792/0001-22, valor da proposta de **R\$ 1.720.960,17 (um milhão, seiscientos e vinte mil novecentos e sessenta reais e dezessete centavos)**.